



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 384 /2025

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a “Rua dos Marimbondos”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Suely Moura”.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua dos Marimbondos”, situada entre as coordenadas 20°13'24.6"S 43°56'39.7"W, passando esta a ser denominada “Rua Suely Moura”, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903
624

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.09.28 14:00:00 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominou a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua dos Marimbondos”, para que passe a ser denominada “Rua Suely Moura”.

A alteração encontra respaldo na Lei Municipal nº 4.372, de 25 de julho de 2025, que autoriza a modificação de nomes de logradouros públicos no Município de Itabirito.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

Suely Moura

Nascida em Itabira, Suely Moura foi a 13ª filha de João Cândido de Moura e Isaura Hilário Moura. Iniciou sua trajetória profissional aos 17 anos em um escritório de contabilidade, onde, com esforço e competência, ascendeu de auxiliar de serviços à gestora do setor contábil, chegando a assumir a gestão financeira do Centro Universitário CENSI, onde trabalhou até se aposentar.

De seu primeiro casamento, nasceu Igor Moura de Oliveira, conhecido como Igor Venal, músico, educador e atual presidente da Associação de Moradores Retiro Acqua Ville, no Balneário Água Limpa, em Itabirito/MG. Igor atua ativamente em projetos sociais que promovem cultura, educação e inclusão, reflexo direto dos valores transmitidos por sua mãe.

Suely também compartilhou grande parte de sua vida com o psicólogo e escritor Lúcio Vaz Sampaio, figura relevante na cena cultural e política de Itabira, com quem construiu uma relação de parceria, afeto e luta por uma sociedade mais justa.

Apesar de não ter vivido longos anos no Balneário Água Limpa, Suely conheceu a comunidade cerca de um ano antes de seu falecimento, encantando-se com suas paisagens e com a força comunitária que ali começava a surgir. Hoje, sua influência permanece viva por meio do trabalho do filho e do impacto positivo que ele promove na região.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:075179036
24

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 14:00:21 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SUELY MOURA

CPF

372.993.456-68

MATRÍCULA:

0359490155 2022 4 00063 160 0040963 91

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciada, com 61 anos de idade

NATURALIDADE

Itabira - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CNH N° 0120685772 DETRAN-MG

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO CÂNDIDO DE MOURA (falecido) e ISAUARA HILARIA DE MOURA (falecida)
RUA DOUTOR JOSE DE GRISOLIA, 303, PARÁ, ITABIRA - MG

DATA E HORA DE ÓBITO

quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois às 19:25 horas

DIA MÊS ANO

04/01/2022

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL LUXEMBURGO-RUA GENTIOS, 1350, LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE - MG

CAUSA DA MORTE

ADENOCARCINOMA MODERADAMENTE DIFERENCIADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

CEMITÉRIO DO CRUZEIRO - ITABIRA - MG

MARIA MERCES MOURA ANDRADE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR(a) MARIA LUISA MOREIRA DE MOURA, LIMA CRM-60361

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

Era divorciada de THELMO DE OLIVEIRA. Declarou que não deixou testamento. Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou (1) filho: IGOR MOURA DE OLIVEIRA 27 ANOS. Declara que o(a) falecido(a) vivia em União Estável com LÚCIO VAZ SAMPAIO, conforme Escritura Pública da União Estável lavrada no Livro nº 672, folhas 035, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Itabira-MG. Sendo que a presente declaração de União Estável por si só, não produz prova plena.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
Nada Consta				

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ITABIRA - MINAS GERAIS
OFICIAL: EDNA APARECIDA FAGUNDES MARQUES
RUA ESMERALDA, 603, CENTRO, ITABIRA - MG
CEP 35.900-532 - TELEFONE: (31) 3635-1622
e-mail: rcpi.itabira@yahoo.com.br
RKRK-15-44-53

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO. DOU FÉ.
ITABIRA-MG, 16 de janeiro de 2022.

Oficial/Substituto/Escrevente
Ana Carolina Reis Andrade
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ITABIRA -
MG - MG

Selo Consórcio: FOM-1622 - Cod. Seg.
7302 4961.7234 6607 - Cod. e Quantidade do(s) documento(s)
Protocolo(s): 1 (6201), 3 (8101) Atop(s) Protocolo(s) por:
- Empl: R\$ 0,00 - Tr. Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 -
ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://reels.tjmg.jus.br>

A RECEBIL AA 011719897 MG-P